

Pirassununga, 16 de Outubro de 2025 | Ano 12 | Nº 147

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal
de Governo

DECRETO (S)

– DECRETO Nº 8.964, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025 –

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.”.....

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.483/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025; e

Considerando o constante no processo nº 5.058/2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS:

a) 15.01.00 – 15.122.5010-2.190 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 300.000,00;

b) 15.01.00 – 15.122.5010-2.190 – 4.4.90.52 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 300.000,00.

II - SETOR DE PARQUES E JARDINS:

a) 15.05.00 – 15.452.5002-2.121 – 4.4.90.52 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 200.000,00.

Parágrafo único. Os créditos adicionais suplementares de que tratam o caput deste art. serão cobertos com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS:

a) 15.01.00 – 1512250102190 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 300.000,00.

II – SETOR DE PARQUES E JARDINS:

a) 15.05.00 – 1545250022171 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 500.000,00.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Seção de Contabilidade, autorizada a proceder aos ajustes necessários nas peças orçamentárias, nos termos das exigências do Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 16 de outubro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

CLÁUDIO RAIMUNDO.

Secretário Municipal de Finanças.
crab/.

– DECRETO Nº 8.965, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025 –

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.”.....

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.483/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025; e

Considerando o constante no processo nº 5.303/2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 11.000,00 (onze mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

I - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE:

a) 13.03.00 – 08.244.4002-2.121 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 01 – Código de Aplicação 510.0000 – R\$ 11.000,00.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o caput deste art. será coberto com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964:

I - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE:

a) 13.03.00 – 08.244.4002-2.403 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 01 – Código de Aplicação 510.0000 – R\$ 5.000,00;

b) 13.03.00 – 08.244.4002-2.403 – 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte 01 – Código de Aplicação 510.0000 – R\$ 6.000,00.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Seção de Contabilidade, autorizada a proceder aos ajustes necessários nas peças orçamentárias, nos termos das exigências do Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 16 de outubro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

CLÁUDIO RAIMUNDO.

Secretário Municipal de Finanças.
crab/.

Pirassununga, 16 de Outubro de 2025 | Ano 12 | Nº 147

– DECRETO Nº 8.966, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025 –

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.”.....

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.483/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025; e

Considerando o constante no processo nº 5.623/2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 12.548,88 (doze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE:

a) 18.01.00 – 18.541.6006.2405 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 12.548,88.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o caput deste art. será coberto com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE:

a) 18.01.00 – 18.541.6006.1709 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 12.548,88.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Seção de Contabilidade, autorizada a proceder aos ajustes necessários nas peças orçamentárias, nos termos das exigências do Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 16 de outubro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

CLÁUDIO RAIMUNDO.

Secretário Municipal de Finanças.

crab/.

PORTARIA (S)

– PORTARIA Nº 483/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando a Comunicação Interna nº 73/2025, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços,

R E S O L V E :

Art. 1º Transferir, a contar de 1º de setembro do corrente ano, a servidora Stella Silvia Dias Oliveira, matrícula nº 2**1, ocupante do emprego permanente de Escrivão, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 16 de outubro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

crab/.

– PORTARIA Nº 484/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o constante na Comunicação Interna nº 16/2025, da Seção de Tributação – Secretaria Municipal de Finanças,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, no período de 24 a 28 de novembro do corrente ano, a servidora Andreza Suellem Rodrigues Dias, matrícula nº 6**7, para responder pelas funções do emprego em comissão de Chefe da Seção de Tributação, tendo em vista as férias concedidas à Sra. Tânia Regina Robocino, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 16 de outubro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

crab/.

– PORTARIA Nº 485/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o constante na Comunicação Interna nº 319/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º Cessar, a contar de 1º de outubro do corrente ano, os efeitos do inciso XXXVII do art. 1º da Portaria nº 165/2025, que designou a professora Tania Gutierrez Texeira Gezat, matrícula nº 5**5, para exercer a função de Professor Coordenador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 16 de outubro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Pirassununga, 16 de Outubro de 2025 | Ano 12 | Nº 147

Prefeito Municipal
Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.
CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO.
Secretário Municipal de Administração.
crab/.

– PORTARIA Nº 486/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o constante na Comunicação Interna nº 303/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º Homologar, no período de 16 de setembro a 19 de dezembro do corrente ano, o afastamento da servidora Eliana Vianna de Souza Lima Sundfeld, matrícula nº 6**7, ocupante do emprego permanente de Professor, afastada da classe de 2º ano, no período da tarde, na EMEIEF Profª Lenira Papa, para exercer a função de Professor Coordenador com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 16 de outubro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

crab/.

– PORTARIA Nº 487/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o constante na Comunicação Interna nº 307/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º Homologar, no período de 26 de setembro a 19 de dezembro do corrente ano, o afastamento da servidora Taciana Rangel da Silva Franco de Sousa, matrícula nº 7**3, ocupante do emprego permanente de Professor Substituto, no período da manhã, na EMEF. Jornalista Washington Luiz de Andrade, para exercer a função de Professor Coordenador com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 16 de outubro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

crab/.

Seção de Material

Processo Administrativo: 4957/2025. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 53/25, Lei nº 14.133/2021 Artigo 75, Inciso XV. **Proponente:** 1 (uma). **Homologação e Ratificação:** 13/10/2025. **Empresa Adjudicada:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC. **Valor:** R\$ 438.180,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, cento e oitenta reais). **Objeto:** Contratação direta do “SISTEMA S” para prestação de oficinas para servidores e usuários da Assistência Social, acompanhados pelos CRAS São Pedro, CRAS Santa Fé, CCI e CREAS - Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Processo Administrativo: 896/2025. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 12/25. **Ata de Registro de Preços nº 88/2025. Compromissária:** ALICE DE PAULA COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS. **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº:** 1.371/2025, 1.375/2025, 1.376/2025, 1.381/2025 e 1.382/2025. **Período das contratações:** 13/10/2025 a 15/10/2025. **Valor:** o valor total das contratações é de R\$ 23.868,44 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). **ORDENS DE SERVIÇO Nº:** 428/2025, 432/2025, 433/2025, 434/2025 e 435/2025. **Período das contratações:** 13/10/2025 a 15/10/2025. **Valor:** o valor total das contratações é de R\$ 11.593,97 (onze mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos). **Ata de Registro de Preços nº 89/2025. Compromissária:** WR SÃO JORGE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº:** 1.358/2025, 1.373/2025 e 1.374/2025. **Período das contratações:** 10/10/2025 a 15/10/2025. **Valor:** o valor total das contratações é de R\$ 32.901,30 (trinta e dois mil, novecentos e um reais e trinta centavos). **ORDEM DE SERVIÇO Nº:** 431/2025. **Período da contratação:** 15/10/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 2.034,22 (dois mil e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos). **Objeto:** Registro de preços de serviços e manutenção mecânica, borracharia e fornecimento de peças para veículos da frota municipal.

Processo Administrativo: 6845/2024. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 48/24. **Ata de Registro de Preços nº 39/2025. Compromissária:** MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº:** 1.366/2025 e 1.367/2025. **Período das contratações:** 13/10/2025. **Valor:** o valor total das contratações é de R\$ 21.572,00 (vinte e um mil, quinhentos e setenta e dois reais). **Objeto:** Registro de preços de medicamentos por meio de desconto sobre a Tabela CMED.

Pirassununga, 16 de Outubro de 2025 | Ano 12 | Nº 147

Processo Administrativo: 4042/2024. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 37/24. **Ata de Registro de Preços nº**

58/2024. **Compromissária:** MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 1.370/2025. **Período da contratação:** 13/10/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 23.250,00 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais). **Objeto:** Registro de preços de fórmulas alimentares para a secretaria Municipal de Saúde, em atendimento à Ordens Judiciais.

Processo Administrativo: 4472/2024. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 05/24. **Ata de Registro de Preços nº** 59/2024. **Compromissária:** RICARDO GONÇALVES ITAPIRA LTDA. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 1.379/2025. **Período da contratação:** 15/10/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 90,00 (noventa reais). **Ata de Registro de Preços nº** 68/2024. **Compromissária:** LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 1.377/2025. **Período da contratação:** 15/10/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 35,98 (trinta e cinco reais e noventa e oito centavos). **Ata de Registro de Preços nº** 79/2024. **Compromissária:** CREATIVE LICITAÇÕES LTDA. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 1.378/2025. **Período da contratação:** 15/10/2025. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 5.997,00 (cinco mil, novecentos e noventa e sete reais). **Objeto:** Registro de preços para fornecimento de papelaria, para diversas secretarias da municipalidade no período de 12 (doze) meses. - Fernando Lubrecht – Prefeito Municipal.

Processo Administrativo: 4001/2024. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 34/24. **Contrato nº** 101/24. **Termo Aditivo nº** 154/25. **Contratada:** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Realinhamento:** fica realinhado ao presente contrato o valor de R\$ 397,60 (trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), aplicando-se o percentual de 0,275%. **Aditivo:** fica aditado o valor de R\$ 11.523,75 (onze mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos) aplicando-se o percentual de 7,967% no quantitativo. **Assinatura:** 13/10/25 **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios para o Setor de Merenda Escolar. - Fernando Lubrecht – Prefeito Municipal.

Seção de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – FARMACÊUTICO

Fica convocada a candidata **Thais Maria Nascimento – Inscrição nº 8970006916**, classificada em 9º lugar para o emprego permanente de **Farmacêutico**, para comparecer à Seção de

Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito à Rua Galício Del Nero – 51, Centro, em horário de expediente, no prazo de 03 (três) dias a contar da data desta publicação, para fim de eventual contratação.

Pirassununga, 16 de outubro de 2025

Lélia Palmira Belloni
Chefe da Seção de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – ESCRITURÁRIO

Fica convocada a candidata **Pamela Rochele Tarabole Martins – Inscrição nº 8840007369**, classificada em 72º lugar para o emprego permanente mensalista de **Escrivão**, para comparecer à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito à Rua Galício Del Nero - 51, Centro, em horário de expediente, no prazo de 03 (três) dias a contar da data desta publicação, para fim de eventual contratação.

Pirassununga, 16 de outubro de 2025.

Lélia Palmira Belloni
Chefe da Seção de Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Cultura

Protocolo nº 999/2025. Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga e de outro lado, S. RIVA JUNIOR CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO LTDA. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga a Autorizada, do uso da área pública consistente nas dependências do Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli, com a finalidade específica da realização da "Festa da Família", no dia 25 de outubro de 2025, das 07h00 às 13h00, "Colação de Grau Educação Infantil e Ensino Fundamental I", no dia 17 de dezembro de 2025, das 13h00 às 23h00, "Colação de Grau Ensino Fundamental II e Ensino Médio", no dia 20 de dezembro de 2025, das 13h00 às 23h00. Esta Autorização de Uso é a título precário, oneroso, de acordo com o Art. 1º Parágrafo 6º, Inciso V, letra C (sem uso do Projetor), no importe de R\$ 2.329,20 (dois mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta centavos), por dia autorizado, totalizando o valor de R\$ 6.987,60 (seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para o dia e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus

Pirassununga, 16 de Outubro de 2025 | Ano 12 | Nº 147

efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura de outubro de 2025. Reinaldo Fachine. Secretário Municipal de Cultura.

SAEP

SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO DE ADMINISTRATIVO 1582/25 – DISPENSA ELETRÔNICA 60/25

No uso das atribuições legais, RATIFICO e HOMOLOGO nos Termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas atribuições posteriores, o objeto Aquisição de banheira para análises microbiológicas no Laboratório da ETE Laranja Azeda do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga/SP, realizado na modalidade Dispensa Eletrônica nº 60/2025. Empresa vencedora: LIMATEC INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI no valor total de R\$ 7.999,00 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais), conforme informações constantes do Processo. Pirassununga, 16 de outubro de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital: 110/25. Processo Administrativo: 1227/2025. Concorrência Eletrônica: 04/25. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados na área de engenharia para apoio aos serviços de acompanhamento e fiscalização da obra de retrofitting da ETE Laranja Azeda, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital será disponibilizado nos sites www.saep.sp.gov.br, www.bll.org.br e PNCP a partir de 17 de outubro de 2025. A data início para envio das propostas eletrônicas será 17 de outubro de 2025 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 11 de dezembro de 2025. Pirassununga, 16 de outubro de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS II

Edital: 109/25. Processo Administrativo: 1298/2025. Pregão Eletrônico: 26/25. Objeto: Registro de Preços aquisição de materiais de construção, geossintéticos, massa asfáltica e componentes hidráulicos destinados à manutenção, reparos e execução de obras do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. Proponentes: 22. Ata de Registro de Preços nº 15/25. Compromissária: MAWW SOLUÇÕES LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 16/10/25. Ata de Registro de Preços nº 17/25. Compromissária: POLIHYDRO MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 15/10/25. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital Retificado: 113/25. Processo Administrativo: 1356/2025. Pregão Eletrônico: 27/25. Objeto: Aquisição de triturador e painel elétrico para elevatória do bairro Santa Fé no município de Pirassununga, conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital retificado será disponibilizado nos sites www.saep.sp.gov.br, www.bll.org.br e PNCP a partir de 17 de outubro de 2025. A data início para envio das propostas eletrônicas será 17 de outubro de 2025 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 30 de outubro de 2025. Pirassununga, 16 de outubro de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

COMUNICADO À POPULAÇÃO

Nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Orgânica do Município e artigo 37 da Constituição Federal, a Câmara Municipal de Pirassununga comunica que recebeu e publica, o Projeto de Lei Complementar nº 08/2025, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar 184/2022 e dá outras providências. Conforme §2º do artigo 31 da Lei Orgânica do Município, a tramitação poderá iniciar após 20 (vinte) dias da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Pirassununga, 16 de outubro de 2025. **Wallace Ananias de Freitas Bruno-Presidente.**

COMUNICADO

Em atenção ao artigo 37 da Constituição Federal, a Câmara Municipal de Pirassununga comunica que recebeu no dia 02 de outubro de 2025, o Projeto de Lei que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2026. A Receita Orçamentária é estimada em R\$477.165.478,47 (quatrocentos e setenta e sete milhões, cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos). A despesa é fixada em R\$477.165.478,47 (quatrocentos e setenta e sete milhões, cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos). Os Demonstrativos do total de aplicação mínima obrigatória de recursos orçamentários no ensino é de R\$ 91.600.756,60 (noventa e um milhões, seiscentos mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), e nas ações e serviços públicos de saúde em R\$ 50.688.280,20 (cinquenta milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta reais e vinte

Pirassununga, 16 de Outubro de 2025 | Ano 12 | Nº 147

centavos). Referido Projeto de Lei recebeu o nº 78/2025, estando à disposição da população no sítio da Câmara Municipal: www.camarapirassununga.sp.gov.br, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno para conhecimento da estimativa da receita e fixação da despesa do Município para o exercício de 2026. Pirassununga, 16 de outubro de 2025. **Wallace Ananias de Freitas Bruno-Presidente.**

COMUNICADO

A Câmara Municipal de Pirassununga torna público seu interesse em receber doações de vale-lanche para entrega a alunos homenageados na Solenidade da Medalha Estudante Modelo e aos participantes do Concurso Cultural “Mascote da Escola do Legislativo”, a realizar-se no dia 23 de outubro de 2025, nas dependências do Salão Alfa do Palácio da Educação, sito na Avenida Germano Dix, nº 3.350, Jardim Carlos Gomes, como gesto de apoio comunitário e incentivo à educação e à cidadania. As empresas interessadas em participar desta colaboração deverão manifestar seu interesse até o dia 21 de outubro de 2025, por meio do e-mail legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br ou pelo whatsapp (19)3561.2811, informando a quantidade que será doada e qual será o objeto da doação. Havendo número de doações superiores ou inferiores ao número de alunos homenageados, serão feitos sorteios em observância aos princípios da transparência e da impessoalidade. As empresas parceiras que gentilmente contribuirão serão mencionadas durante a solenidade, em manifestação institucional de agradecimento, observados os princípios administrativos aplicáveis. Pirassununga, 16 de outubro de 2025. **Wallace Ananias de Freitas Bruno-Presidente.**



CONVITE

Audiência Pública

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal, bem como ao disposto no artigo 48, §1º, I da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os munícipes para a Audiência Pública que versará sobre a Mensagem Substitutiva ao Projeto de Lei nº 67/2025, de autoria do Prefeito Municipal, que estabelece o Plano Plurianual do município para o período 2026 a 2029 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2026, disponível para consulta em: <https://www.camarapirassununga.sp.gov.br/upload/secretarias/convite-01.pdf>

Data: 21 de outubro de 2025 (terça-feira)
Horário: 18h30min
Local: Plenário “Dr. Fernando Costa”
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662

A participação presencial do público estará limitada à capacidade técnica do Plenário. No entanto, a população poderá acompanhar e participar da audiência pública pelos canais eletrônicos, com transmissão ao vivo pelo canal Câmara Net, no YouTube, e envio de contribuições pelo e-mail: audienciapublica@camarapirassununga.sp.gov.br ou WhatsApp (19) 3561-2811.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
PRESIDENTE

FIM DA EDIÇÃO